

7.7
Estância de São José dos Campos
Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

REVOGADO PELO DECRETO Nº
2534/78 de 19/01/78.

REPUBLICADA NO JORNAL

Boletim do Município

93 de 29/06/1972

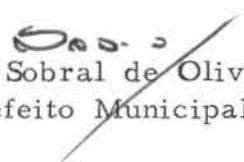
DECRETO Nº 1.483
De 09 de junho de 1.972

Dispõe sobre padronização de máquinas operatrizes e veículos.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969, combinado com o artigo 12 da Lei Estadual nº 10.395 de 17 de Dezembro de 1970,

D E C R E T A :

- Artigo 1º - Os veículos e máquinas operatrizes para uso das Repartições Municipais são padronizados obedecendo as seguintes marcas :
- 1 - Motoniveladora - Huber-Warco
 - 2 - Trator - Caterpillar
 - 3 - Pá carregadeira - Caterpillar
 - 4 - Retro escavadeira - Ford
 - 5 - Caminhão para lixo :
 - a) chassis G.M.
 - b) carroceria coletora de lixo - Fruehauf
 - 6 - Caminhão para carga :
 - a) chassis - Ford
 - b) carroceria basculante - Trivelato
 - 7 - Perua Volkswagen
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Jurídico aos nove dias do mes de junho do ano de mil novecentos setenta e dois.


Gennaro Tavares Guerreiro
Chefe do Departamento Jurídico

DJ/SSO/lhcs

8.13/06/72